



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA

LEI

Nº 1.681/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 3.876.799,00 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender as despesas abaixo discriminadas.

0101.0101001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 151.000,00

1101.1057316.1075 - Construção de Casas Populares

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 1.548.795,00

1101.1060325.1077 - Implantação da Usina de Compostagem e Processamento de Lixo Urbano

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

1101.1377455.1089 - Programa de Contenções de Erosões

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 409.000,00

1301.0842025.1101 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Creche Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 595.000,00

1301.0842188.1106 - Manutenção do Ensino Fundamental e Apoio ao Magistério

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente.....R\$ 40.000,00

1301.0810057.2102 - Suporte Tecnológico do CAIC

4.1.2.0 - Equip. Material Permanente.....R\$ 50.000,00

De T. =



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
PROCURADORIA JURÍDICA

1301.0842188.2106 - Manutenção do Ensino Fundamental e Apoio ao Magistério

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

1301.0847021.2115 - Programa de Merenda Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

1301.0845215.1104 - Implantação de Programas para Ensino Supletivo

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

1601.1307021.2140 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

1101.13764481.083 - Programa para Saneamento Básico

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 91.004,00

1101.169115751.087 - Programa Pró-Infra (Pavimentação Asfáltica)

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 115.000,00

1301.08070251.104 - Construção de Biblioteca no Distrito de Camisão - Município de Aquidauana-MS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00

§ 1º - O Crédito especial de que trata a presente Lei, será coberto na forma dos incisos I a IV, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º -

O artigo 2º, da Lei nº 1.674, de 11 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados à cobertura de despesas com pessoal e encargos, outras despesas operacionais e atendimento de despesas com a Câmara Municipal, utilizando como recursos compensatórios as fontes

De F. S.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Aquidauana
PROCURADORIA JURÍDICA

referidas nos incisos I a IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Artigo 3º -

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação, de acordo com inciso II, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no Fundo de Assistência e Previdência dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 4º -

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 26 DE JUNHO DE 1998.

RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal